Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 1967. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE Antonio Barros de Ulhôa Cintra

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 2 de março de 1967. Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

#### DECRETO N.º 47.794, DE 2 DE MARÇO DE 1967

Retifica o Decreto n.º 47.765, de 20, publicado a 21 de fevereiro de 1967 ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais,

Artigo 1.º — É retificado o Decreto n.º 47.765, de 20, publicado a 21 de fevereiro de 1967, para declarar que foi cessado o funcionamento da Escola Normal Particular "Ateneu Cesário Mota", mantida pela Sociedade Educacional Cesário Mota, com sede à Rua Dr. Quirino n.º 1791, em Campinas e resultante da fusão autorizada pelo Decreto n.º 46.233, de 5 de maio de 1966, e não como

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 1967.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE
Antonio Barros de Ulhôa Cintra
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 2 de março de 1967.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

#### DECRETO N. 47.795, DE 2 DE MARÇO DE 1967

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições,

Artigo 1.º — O grupo escolar do Bairro do Perobal, em Braúna, passa a denominar-se "Padre Octacilio de Oliveira".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Unita Cintra

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 2 de março de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

#### DECRETO N. 47.796, DE 2 DE MARÇO DE 1967

Dispõe sôbre cancelamento de lotação de cargo.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. no uso das suas atribuições,

Artigo 1.º — É cancelada a lotação de um cargo de professor secundário (química) — QE-PP-II — referência "53", do instituto de educação "Sud Mennucci" de Piracicaba, vaga com o falecimento do sr. Tarcisio Amaral Garboggini, em 19/7/66.

#### Palácio do Governo

#### Decretos de 2 do corrente

Declarando à Disposição, nos têrmos do artigo 218, da C.L.F., e artigo 50, da C.L.E. da Casa Civil, até 31.12.67, sem prejuizo dos salários e vantagens de suas funções, os seguintes Motoristas, extranumerarios — mensalistas, ref. "22".

Amadeu Cardoso Ramos, da Secretaria

do Governo; Benjamim dos Santos Gouveia, da Se-cretaria da Saúde Pública e Assistência So-

Florêncio Gregório, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, e Mário Lopes Moreira, do Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria dos Ser-viços e Obras Públicas.

viços e Obras Públicas.

Prorrogando afastamento
Nos termos do artigo 233, da C.L.F., combinado com o artigo 50, da C.L.E. até 31.12.67, de Dylcéia Stein de Campos Marzolla, escriturária — assistente de administração, extranumeraria mensalista, ref. "34", do Instituto de Educação "Caetano de Campos", na Capital, com prejuizo de salários e vantagens das funções, junto à Prefeitura Municipal de Monte-Mór.
Nos têrmos do artigo 218, da C.L.F.
Junto à Casa Civil do Governador, até 31 de dezembro de 1967, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens do cargo o dr. Celso Eduardo Margoto de Barros Pereira, Médico referencia "53", QSSP — PP — III, lotado no Instituto Médico Legal.
Até 12 de março de 1967, dos funcionários adiante mencionados, a fim de continuarem prestando servicos junto ao Hospital do Servidor Público Estadual. com prejuizo de vencimentos mas sem prejuizo das vantagens dos cargos, todos lotados no Hospital das Clinicas: Carlos de Brito Pereira Medico — ref. "53"; Edgard San Juan — Médico — ref. "67"; Marcos Fabio Lion — Médico — ref. "67"; Marcos Fabio Lion — Médico — ref. "67"; Jayme Espósito — Escriturário — ref. "34".
Nos têrmos do artigo 218, da C.L.F.: da Secretaria de Estado dos Negócios

Nos têrmos do artigo 218, da C.L.F.: da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, até 31 de dezembro de 67, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, Rementos e demais vantagens do targo, ner nato Pintaudi Macedo, advogado do Estado, ref. "59", do QSJ-PP-III, lotado no De-partamento Jurídico do Estado; da Casa Civil, até 31-12-67 sem prejuí-zo de vencimentos e vantagens do cargo, Os-

waldo de Oliveira Borba, Servente-Continuo-Porteiro — QSG-PP-III, ref. "22", lotado no Departamento Médico do Serviço Civil

do Estado. Autorizando afastamento

Autorizando afastamento nos têrmos do artigo 218, da C.L.F., em caráter excepcional, de José Caetano Ce-do OSG-PP-II, ref. "75", em caráter excepcional, de José Caetano Cecere, Mordomo, do QSG-PP-II, ref. "75", lotado na Diretoria Geral, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagans do cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria da Agricultura, até 31-12-67; nos têrmos do artigo 218, da C.L.F., combinado com o artigo 50, da C.L.E., em caráter excepcional, de Iracema Nogueira da Silva. Assistente Administrativo, ref. "34".

Silva. Assistente Administrativo, ref. "34" extranumerária mensalista, da Procuradoria Fiscal do Estado, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e vantagens de suas funções, prestar serviços junto à Casa Civil, até 31 de dezembro de 67.

Nomeando

Nomeando
de acôrdo com o artigo 5.0, da Lei n.
5.224, de 13-1-59, o Iv. André Lamardo, Médico, extranumerário mensalista, ref. "53",
do Instituto "Pasteur", do Departamento de
Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde
Pública e da Assistência Social, para integrar o Conselho do "Fundo de Pesquisas",
do referido Instituto, em substituição ao Dr.
Paulo Vilela de Andrade, aposentado por
ato de 6, publicado a 7-9-66;
à vista do disposto no artigo 2.0, § 1.0,
da Lei n. 7.940, de 7-6-63, o senhor professor doutor Roque Spencer Maciel de Barros para exercer as funções de Membro

ros para exercer as funções de Membro substituto do Conselho Estadual de Educação, no impedimento do Conselheiro Professor Carlos Corrêa Mascaro; nos têrmos do artigo 38, item VI, da C.L.F.:

nos têrmos do artigo 38, item VI, da C.L.F.:

Cláudio Simões Furquim Leite para, em substituição, exercer o cargo de Redator — QSG-PP-II, ref. "67", lotado na Diretoria Geral, enquanto durar o impedimento do titular do cargo, Dauro Camargo;

Jair de Castro Mendes para, em substituição, exercer o cargo de Redator — QSG-PP-II, ref. "67", lotado na Diretoria Geral, enquanto durar o impedimento do titular do cargo, Genes Silvestre Custódio;

Miguel Whitaker França Pinto para, em substituição, exercer o cargo de Redator — QSG-PP-II, ref. "67", lotado na Diretoria Geral, enquanto durar o impedimento do titular do cargo, Mauricio Loureiro Gama;

Antônio Gomes Utrilha, Motorista, extranumerário mensalista, ref. "22", com exercício no Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para substituir José Caetano Cecere, Mordomo, do QSG-PP-II, ref. "75", lotado na Diretoria Geral, durante seu impedimento legal.

Nos térmos do artigo 233 da C.L.F.

lotado na Diretoria Geral, durante seu impedimento legal.

Nos têrmos do artigo 233, da C.I.F.

No período de 1-1 a 31-12-67, junto à Prefeitura Municipal de Restinga, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, Wagner Cintra Chagas, Agente Fiscal de Rendas, — QSF—PP—III, referência "26".

Até 31 de dezembro de 1967, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de juízo de vencimentos e demais vantagens de

Até 31 de dezembro de 1907, sem pro-juízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, dos servidores abaixo mencio-nados, junto à Prefeitura Municipal da Ca-pital: Antonio José de Figueiredo. Adib Casseb, Acácio Carvalho Cardoso, Alberto de Oliveira, Altino de Campos, Edmundo Casseb, Acácio Carvalho Cardoso, Alberto de Oliveira, Altino de Campos, Edmundo Gonçalves de Lima, Fábio Luiz Belliomini, Priolli, Fause Carlos, Foad Elias Nauphaul, Francisco Garcia Arrabal, Ivan Gualberto do Couto, Isidoro Del Vechio, Jandira Scarpini A. Sampaio, José de Almeida Leite, José Teixeira da Silva, Kalime Gadia, Lauro Pozzi, Leonel José de Oliveira, Luiz Falanga, Luiz Zemella, Maria Alice Lopes, Maria Aparecida Prado, Maria de Lourdes Belfort, Milton Ferreira Neves, Nelson Rustici, Otávio Vidal de Azevedo, Philadelpho Cozzubo, Rômulo Fonseca. Rubens ladelpho Cozzubo, Rômulo Fonseca, Rubens Faria de Almeida, Sérgio Rastingueira, Sil-Faria de Almeida, Sérgio Rastingueira, Silvio Marques, Maurício Vicente Decara Neto, Waldir Troncoso Perez, Wladimir Marcellos, Alaor José Gomes, Amaro Ferreira de Paula, Djalma Casemiro Roos Pinto, Itaboraí Marcondes Machado, Maria Helena de Figueiredo Steiner, José Paolone Netto, Irene Chagas Fernandes da Silva.

Até 31-12-67, com prejuizo de vencimentos e demais vantagens dos cargos, o afastamento dos servidores abaixo mencionados, junto à Prefeitura Municipal da

Artigo 2.º — Os servidores mencionados no artigo anterior ingressam no R.D.I.D.P. a título precário e em estágio de experimentação.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes com a execução dêste decreto correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulhôa Cintra

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 2 de março de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

Capital: Carlos Augusto Autran Pederneiras de Lima, Médico do Hospital de Isolamento "Emilio Ribas"; Cornélio Procópio de Araujo Carvalho, Chefe do Cerimonial da Secretaria do Govérno; João Moreira Garice Cez Filho — Diretor Técnico, referência . . . "87", do Departamento de Obras Sanitárias; José Meiches, Diretor Técnico, Nível III, referência "85", do Departamento de Aguas e Esgotos; Vicente de Paula Marques de Oliveira — Chefe de Secção, — QSE—PP—II — referência "58", da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação; José Roberto de Faria Lima, Auxiliar Avaliador do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Dispensando, à vista do disposto no artigo 2.0, § 1.0, da Lei n. 7.940, de 7-6-63, a pedido, o Professor Doutor Antonio Barros de Ulhôa Cintra das funções de Membro substituto do Conselho Estadual de Educação.

## Cessando

os efeitos do ato que autorizou o afas-tamento junto à Casa Civil do Governador, de Mara Carbone, escrituraria assistente de Administração, ref. «34», do Departamen-to de Administração da Secretaria da Saú-

de Pública e da Assistência Social.

os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Milton da Silva, Encarregado de Setor, ref. «50», lotado na Junta Comercial do Estado, junto à Casa Civil do Covenador Governador.

o afastamento de Assis Brasil Silva, Auo arastamento de Assis Biasa Gava, ra-xiliar de Manutenção, extranumerario men-salista, ref. 22, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, junto ao Hospi-tal do Servidor Público Estadual.

tal do Servidor Público Estadual.

a pedido, o afastamento dos servidores adiante mencionados, junto ao Hospital do Servidor Público Estadual:

Alfredo Calil Haddad, técnico de laboratorio, extranumerario mensalista, ref. 28, do Instituto Biológico, da Secretaria da Agricultura; Alonso Marcos Fernades, inspetor

alunos, extranumerario mensalista, ref. do Ginásio Estadual «Carlos Augusto Freitas Vilalva Júnior», da Capital.;
Braulio Tavolaro Passos, dentista, extranumerario mensalista, ref. 53, do Serviço de Centros de Saúde da Capital, da Secretario Capital.

taria da Saude Pública e Assistência Social; Cecilio Felizale, auxiliar de enfermagem, extranumerario mensalista, ref. 26, da Divisão do Serviço de Tuberculose, da Se-cretaria da Saúde Pública e Assistência So-

Ilson Dinnies Guedes, tecnico de laboratório, extranumerario mensalista, ref. 28, da Divisão de Tuberculose, da Secretaria da Saude e Assistência Social;

José Airton Matarazzo, dentista, extra-numerario mensalista, ref. 53, do Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação;

Mey Cury, dentista, extranumerário mensalista, ref. 53, do Serviço Dentario Es-colar, do Departamento de Educação; extranumerário

Sebastiana Vieira Quadra, auxiliar de enfermagem, extranumerária mensalista, re-ferencia 22, do Hospital do Mandaqui, da Secretaria da Saúde Pública e Assistência

Social;
Wilson Paulo de Oliveira, atendente, extranumerario mensalista, ref. «19», da Secretaria da Saúde Pública e Assistência So-

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhôa Cintra

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Geyérno, aos 2 de março de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

**DECRETO** N. 47.797, DE 2 DE MARÇO DE 1967 Dispõe sobre cancelamento de lotação de cargo.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ES-TADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições,

TAPO DE SÃO PAULO, no uso das suas automoços,

Decreta:

Artigo 1.º — É cancelada a lotação de um cargo de professor secundário (ingiês) — QE-PP-II — referência "53", do Instituto de Educação Experimental de Jundiai, em Jundiai, vago com a aposentadoria do sr. Aifredo Hutter, por ato de 28, publicado a 29/12/1966.

Artigo 2.º — Éste decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhôa Cintra

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios de Govêrno, aos 2 de março de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

### **DECRETO** N. 47.798, DE 2 DE MARÇO DE 1967

Dispõe sebre a aplicação do R.D.I.D.P. às funções docentes que especifica c
dá outras providências.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acôrdo com os pareceres
favoráveis da C.P.R.T.I.,

Decreta:

Artigo 1.º— O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa

(R.D.I.D.P.), a que se refere a lei 8.474, de 4 de dezembro de 1964, passa a aplicar-se às seguintes funções docentes da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu:

a) — de Professor junto à Cadeira de Clínica Médica, do Curso de Medicina, exercida pelo prof. Alvaro Oscar Campana, (Parecer CPRTI n. 22-67);

CPRTI n. 22-67);

de Professor junto à Cadeira de Tecnologia e Inspeção de Produtos Alimentares do Curso de Medicina Veterinária, exercida pelo Prof. Paschoal Mucciolo (Parecer CPRTI n. 546-66);

c) — de Professor junto à Cadeira de Fisiologia, exercida pelo Prof. Cecílio Linder (Parecer CPRTI n.º 440-66);

d) — de Instrutor junto à Cadeira de Botânica Sistemática, exercida pelo Prof. Graci Mirian Corso (Parecer CFRTI n. 556-66)

Artigo 2.º — Os servidores mencionados no artigo anterior ingressam D.P. a título precário e em estário de experimentação

Exonerando nos térmos do artigo 309, § 1.0, item I, da C.L.F., do cargo de Diretora Superintendente do Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital, Maria Helena Contreira de Figueiredo Steiner, professora secundária (Sociologia Educacional) QE-PP-II, ref. "53", do Curso de Formação de Professores Primários (Curso Normal) do referido Instituto de Educação.

Tornando sem efeito, à vista do que consta do processo n. 23088-66-SSPAS, o decreto de 10, publicado a 11-8-66, na parte que autorizou em caráter excepcional, o afastamento de Hiroko Miura, Farmacêutica, extranumerária mensalista, ref. "53", do Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social nara de Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens das funções e até 31-12-66, prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica de Assistência de Assistênci

dica ao Servidor Público do Estado.

Aplicando, tendo em vista do que consta do processo 12.939-66-SSPAS (apenso GG, 4729-66), nos têrmos do artigo 647, item GG. 4729-66), nos térmos do artigo 647, item I. da C.L.F., a pena de demissão, por abandono, nos térmos do artigo 643, item I. § 1.0 da mesma C.L.F., à Nilza Souza Pontes Bethke, Censora Auxiliar, efetiva, ref. "31", do QSSPAS-PP-V, lotada no Instituto Butantan, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

Despachos do Chefe da Casa Civil, de 28 de fevereiro último
GG-1563-66 — (apenso n. 7.898-64-SSP)—Luís José da Silva — Processo administrativo — Recurso. Manifestação contrária—"Indefiro, à vista das informações".

GG-3849-52 — André Parrega Merino—Campinas — Participante da revolução de 32 reivindica favores legais. Não o alcançam leis existentes sôbre a matéria. Pelo indeferimento—"Indefiro, à vista das informações".

formações".

# Institutos Isolados do Ensino Superior

# FACULDADE DE FARMACIA E ODONTO-LOGIA DE ARARAQUARA

Alos do Direter

Convocando, nos têrmos do artigo 354 e parágrafos da "C.L.F.", combinado com o artigo 24 da "C.L.E.", os sis:

Francisco Coletti — Zelador, extranume-rário-mensalista, referência "31", desta Fa-culdade, para a prestação de serviços excultade, para a prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 4 meses, a partir de 1.0 de março, de 2.a e 6.a feira, no horários das 19,30 às 21,30 horas;

José Canosa, Motorista, extranumeráriomensalista, referência "22", desta Faculdade, para a prestação de serviços extraordi-

nários, pelo prazo de 4 meses, a partir de 1.o de março, em prorrogação do expedien-Os servidores em apreço deverão receber

Os servidores em apreço deverão receber a gratificação mensal de 1|3 dos respectivos salários, pela natureza e peculiaridade de suas funções. As despesas deverão correr por conta da Verba 0152-Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil (Quadro variável) — Gratificações — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, do Orçamento próprio desta Faculdade para 1967, aprovado pelo Decreto n. 47.483, de 30 de dezembro de 1966, publicado no D.O. de 3 de jenciro de 1967. janeiro de 1967.